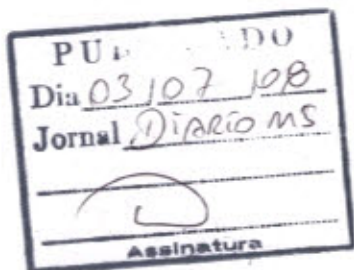




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 108/2008



Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o decreto n.º 1589 de 13/06/2007 que regulamentou o adicional de produtividade;

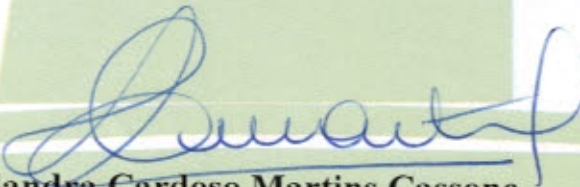
R E S O L V E :

I - Conceder adicional de produtividade ao Servidor Sr. **Laércio Bueno de Oliveira**.

II - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2008.

III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 01 de Julho de 2008.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal